



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Pregão Presencial nº 56/2020

Objeto: Contratação de Serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais

Tendo em vista a análise do referido processo, **decido** pela manutenção da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adotando seus fundamentos como razões de decidir, para efeito de **dar provimento** ao recurso interposto pela licitante JTB COMÉRCIO E COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, declarando-a habilitada e, conseqüentemente, vencedora do certame, por ter apresentado a menor oferta, bem como para **negar provimento** ao recurso interposto pela licitante CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, mantendo a habilitação das empresas MARCELO GAMA DE SOUZA ME. e URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Publique-se.

Triunfo, 27 de setembro de 2020.



MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal